

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2108 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 29 de fevereiro de 2024 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Decretos

DECRETO Nº 012/2024.

SÚMULA: "CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE".

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

**Considerando** o processo de Aposentadoria Voluntária por Idade, do servidor FRANCISCO DOS SANTOS SILVA.

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedido a partir de 01.03.2024 ao Sr. **FRANCISCO DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, servidor público municipal, matrícula nº 20564, portador do CI.RG. nº 2.XXX.XXX-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 411.XXX.XXX-04, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, no cargo de Operador de Máquinas II - classe/referência GOO/4 I-F, conforme Lei Complementar nº 08/2013, nos termos do Art. 48, da Lei Complementar nº 043/2021 com alteração dada pela Lei Complementar nº 029/2023.

**Art. 2º.** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor de R\$ 1.631,36 (um mil e seiscentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos), conforme planilha de cálculo de proventos.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

#### Portarias

PORTARIA Nº 111/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 154/2024 de 21/02/2024;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a pedido a Portaria nº 052/2024 de 23 de janeiro de 2024, que designou o servidor público municipal Fernando José Ferreira Alves, investido no cargo de Motorista, matriculado sob o nº 20699, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 29 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### Licitações

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 121/2023 REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 037/2023**  
BASE LEGAL: ARTs. 105, C/C 104, I, C/C 124, I "B" e 125 DA LEI 14.133/2021.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: BAKK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP  
CNPJ: 06.226.883/0001-39  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO MF, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS.

REFERENTE: AUMENTO DE 25% DO ITEM 03, DO CONTRATO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DOS TUBOS, CONFORME CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor do Aumento do Contrato: R\$ 4.137,00 (quatro mil cento e sete reais).

Valor Total Contrato com o Aumento passa a ser de: R\$ 31.346,00 (trinta e um mil trezentos e quarenta e seis reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 28/02/2024.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 29/04/2024.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 015/2023. REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023**

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8666/93.  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR  
CONTRATADA: DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - EPP  
CNPJ: 03.050.725/0001-82  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA OS SETORES DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, URBANISMO, RODOVIÁRIO E MEIO AMBIENTE, DE FORMA PARCELADA.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor: R\$ 107.116,00 (cento e sete mil cento e dezesseis reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 29/02/2024.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 01/04/2024.



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2108 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 29 de fevereiro de 2024 | PÁGINA: 2

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2023.

#### REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023

BASE LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA - EPP

CNPJ: 58.619.644/0001-42

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA OS SETORES DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, URBANISMO, RODOVIÁRIO E MEIO AMBIENTE, DE FORMA PARCELADA.

REFERENTE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Valor: R\$ 60.698,00 (sessenta mil seiscientos e noventa e oito reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 29/02/2024.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 01/04/2024.



### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2023.

#### REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023

BASE LEGAL: ART. 65, § 1º C/C 57, II DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

CONTRATADA: J P BELEZE - EPP

CNPJ: 54.054.937/0001-79

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA OS SETORES DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, URBANISMO, RODOVIÁRIO E MEIO AMBIENTE, DE FORMA PARCELADA.

REFERENTE: AUMENTO NA QUANTIDADE DOS ITENS ATÉ O LIMITE DE 25%, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DOS PRODUTOS, CONFORME CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Valor do Aumento do Contrato: R\$ 18.640,00 (dezoito mil seiscientos e quarenta reais).

Valor Total Contrato com o Aumento passa a ser de: R\$ 101.972,00 (cento e um mil novecentos e setenta e dois reais).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 29/02/2024.

Data da Vigência do Primeiro Termo Aditivo: 01/04/2024.



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER



PREFEITURA MUNICIPAL

## SANTANA DO ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

#### ATA 001/2023

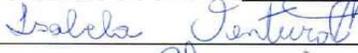
Aos 14 dias do mês de novembro de dois mil e vinte três, se reuniram no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) os membros do Conselho Municipal dos Direitos da mulher, tendo como pauta da reunião a eleição da estrutura executiva do COMDIM : Presidente, Vice-Presidente e Secretária executiva. Dando inicio a reunião foi colocado aos presentes que a presidência e vice-presidência do conselho tem um mandato de 2 anos, sendo possível a recondução do presidente e seu vice por dois mandatos consecutivos. Iniciando a reunião foi explanado aos conselheiros presentes a importância da estruturação do Conselho dos Direitos da Mulher dentro do município. O Conselho Municipal da Mulher do município de Santana do Itararé foi instituído como órgão deliberativo e fiscalizador através a Lei Municipal nº. 056/2023. O Conselho Municipal da Mulher tem como finalidade promover a discussão e indicar à Administração Municipal as diretrizes para o planejamento e a implantação de programas e ações de políticas públicas voltadas à mulher e suas necessidades, a fim de garantir a igualdade de oportunidades e a assegurar à população feminina a promoção da cidadania plena e a eliminação de todas as formas de discriminação. A senhora Ivone Nazareth da Silva se prontificou a assumir a presidência do COMDIM, o que foi aprovado por todas as conselheiras. Ficando assim composta a Diretoria executiva do Conselho Dos Direitos da mulher do município de Santana do Itararé: Presidente: Ivone Nazareth da Silva; Vice-Presidente: Cirse Ferreira da Silva de Souza e Secretária Executiva: Vanessa Rita de Cássia Fermino. O fundo Municipal dos Direitos da mulher visa garantir recursos necessários para a implantação de programas, desenvolvimento e manutenção das atividades relacionadas aos direitos da mulher, a implementação das políticas públicas voltadas ao incremento da equidade de gênero, à garantia de direitos e ao combate à violência contra a mulher. O Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM será coordenado e gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pasta responsável pela política da mulher no município de Santana do Itararé, na pessoa da sua gestora Claudinéia de Fátima Izac Coutinho, portadora do CPF nº 979.966.459-49 e RG nº 6.614.845-9 SSP/PR. Nada mais havendo a constar lavrou-se a presente ata que segue assinada pelos conselheiros e demais presentes.

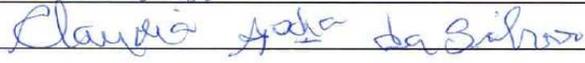
Claudinea de Fátima Izac Coutinho 

Alice das Brotas Sene Guimarães 

Carla Rafaela Coutinho 

Joelma de Fátima Coutinho de Oliveira 

Isabela Ventura 

Claudia Aparecida da Silva 

Rua Jose Vitalino Koproski, nº 165 – Centro.  
Telefone: 43 – 3526-1478  
Santana do Itararé - PR

# Diário Oficial



MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2108 | SANTANA DO ITARARÉ, quinta-feira 29 de fevereiro de 2024 | PÁGINA: 4



PREFEITURA MUNICIPAL

## SANTANA DO ITARARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Cirse Ferreira da Silva de Souza

Ivone Nazareth da Silva

Vanessa Rita de Cássia Fermino

Rua Jose Vitalino Koproski, nº 165 – Centro.  
Telefone: 43 – 3526-1478  
Santana do Itararé - PR

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2108diario29fevereiro2024 pdf

Código do documento 1dd33c6a-f074-4156-996a-753685f7af13



## Assinaturas



Jose De Jesuz Izac  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 29 Feb 2024, 20:16:38

Documento 1dd33c6a-f074-4156-996a-753685f7af13 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-02-29T20:16:38-03:00

### 29 Feb 2024, 20:16:58

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2024-02-29T20:16:58-03:00

### 29 Feb 2024, 20:17:22

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.49 (hosts-177-223-108-49.zaaztelecom.com.br porta: 49448) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2024-02-29T20:17:22-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):c294cb9e02951cea0d0b5f068ba23c895551bae5d37d5bd288bafdf217a7c88c

(SHA512):a0ff859ae46e7f756dd9c040df67cc0e365211e5eff981ca0de92bac915bd7dab1d3436e54d3c7e48917918a1aef1d4999d51540ab4cd5b1130db7466ff9d5ae

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**